



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
“Secretaria Municipal de Administração”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL Nº 015/2025

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Edital nº 007/2024, para a função de Oficineiro de Música e Instrumentos Musicais, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 26 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026.

Três Passos/RS, 25 de fevereiro de 2025.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CARLAILE ERNESTO HORBE
Secretário Municipal de Administração
Substituto

acsb